

Publicado no DJE

09/08/17

Pág. nº 09-10

GABPRES

M. Pereira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 216/2017 – GP

Altera a redação da Portaria nº 777/2011-GP, que averbou tempo de serviço do servidor Rômulo Sousa de Albuquerque.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico 6132/2011 (protocolo nº 14281/2011),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 777/2011-GP, de 25.11.2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor Rômulo Sousa de Albuquerque, matrícula n.º 30024528, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade-Apoio Especializado, Especialidade - Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o tempo de serviço público federal prestado à Universidade Federal da Paraíba, no período de **01/02/2010 a 07/09/2011**, totalizando o tempo líquido de **584 (quinhentos e oitenta e quatro) dias, ou 1 ano, 7 meses e 9 dias** de efetivo exercício, para todos os efeitos, inclusive para capacitação, aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 9º, da CF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de agosto de 2017.

Dilermundo Mota Pereira
Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente